



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 019/2023,
de 20 de janeiro de 2023.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Fatima Jacques Monteiro**, matrícula nº 2128, cargo Professor Séries Iniciais, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a gozo, de **26.01.2023 a 26.04.2023**, totalizando 03 (três) meses do período que tem direito, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante no Processo Administrativo nº 1139/22, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Quaraí, 20 de janeiro de 2023.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.